



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0- DO OBJETO.

1.1. – Registro de preço para futura aquisição e fornecimento de materiais didáticos, de apoio e acessórios esportivos para utilização em atividades e eventos esportivos conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, destinados às unidades da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEEL, com vistas a atender às demandas logísticas de suas Diretorias e Gerências.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 A presente contratação tem como objetivo ampliar o acesso da população às práticas esportivas, fomentar a inclusão social e incentivar a convivência comunitária por meio do esporte, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cidadania, saúde e qualidade de vida.

1.4 O agrupamento de itens por especialidade e/ou natureza semelhante privilegia a competitividade ao ampliar o leque de participação do certame e permitir que empresas além das disputem o objeto licitado.

1.5 A circunstância de que os lotes podem ser arrematados por mais de uma licitante reforça a necessidade de que os itens sejam ordenados por especificidade, para que se estabeleça um padrão a facilitar a operacionalização das demandas da Administração Pública e a possibilitar que itens adjudicados a diferentes empresas sejam reunidos na execução dos eventos sem que isso ocasione conflito de interesse entre as Contratadas que por atuarem em áreas distintas dependem uma da outra para finalizar com êxito o fornecimento de material.

1.1 1.6 O bens objeto dessa contratação são caracterizados como de natureza da despesa comum.

LOTE 01 – KIMONO DE JUDÔ			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód. 433361-6) kimono - modelo super reforçado. Blusão feito em tecido trançado super reforçado (1.230gr/m), gola grossa de lona com 6 costuras. Calça feita de lona grossa (550gr/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras, com escudo bordado no lado esquerdo do peito o brasão do governo do estado de sergipe no tamanho 10x8 cm. Tamanho a1. Aprovado pela CBJ (confederação brasileira de judô). Com patche removível, com escudo bordado ao kimono. Deve vir acompanhado da faixa.,modelo: básico: kimono de judô, cor a definir, tamanho A1. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com	UND	262

	impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. A cor do kimono será informando posteriormente pela SEEL.		
2	(Cód. 426930-6) kimono - tecido trançado super reforçado , gola grossa de lona com 6 costuras, calça feita de lona grossa.,kimono de judô - modelo super reforçado (1.230gr/m), calça feita de lona grossa (550gr/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras, com escudo bordado no lado esquerdo do peito no tamanho 10x8 cm. Aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô).com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, deve vir acompanhado da faixa., cor a definir, tamanho: A4 , aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô). O layout do escudo e cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL.	UND	262
3	(Cód. 426931-4) kimono - tecido trançado super reforçado , gola grossa de lona com 6 costuras, calça feita de lona grossa.,kimono de judô - modelo super reforçado (1.230gr/m), calça feita de lona grossa (550gr/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras, com escudo bordado no lado esquerdo do peito no tamanho 10x8 cm. Aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô).com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, deve vir acompanhado da faixa., cor a definir, tamanho: A5 , aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô). O layout do escudo e cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL	UND	262
4	(Cód. 426932-2) Kimono de Judô - Blusão , 100% algodão,kimono de judô,cor a definir, tamanho M1 , demais especificações de acordo com o termo de referência. Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça , confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Tamanho M1. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Deve vir acompanhado da faixa.	UND	262
5	(Cód. 425877-0) Kimono de Judô - Blusão , kimono - 100% algodão,kimono para judô,cor a definir, tamanho m2 , demais especificações de acordo com o termo de referência. Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça , confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Tamanho M2. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Deve	UND	262

	vir acompanhado da faixa.		
6	(426936-5) Kimono de Judô - kimono - blusao, confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça, confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos.,kimono de judo, com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm. Deve vir acompanhado da faixa. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito no tamanho 10x8 cm.,cor a definir, tamanho A3. O layout do escudo e cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL	UND	262
7	(Cód. 393493-4) Kimono de Judô - Blusão , kimono - kimono de judô simples, em tecido de algodão cru, gola com espuma interna e reforçada com cinco costuras, calça com costura dupla, reforço no joelho e nas costas com costura dupla em conformidade com as regras oficiais do esporte.,para judo,na cor branca, tamanho A1 . Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça, confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Tamanho A1. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	262
8	(Cód. 393494-2) Kimono de Judô - Blusão , kimono - kimono de judô simples, em tecido de algodão cru, gola com espuma interna e reforçada com cinco costuras, calça com costura dupla, reforço no joelho e nas costas com costura dupla em conformidade com as regras oficiais do esporte.,para judo,na cor branca, tamanho A2 . Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça, confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Deve vir acompanhado da faixa.	UND	262

LOTE 02 – KIMONO DE JUDÔ - COTA RESERVADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód. 433361-6) kimono - modelo super reforçado. Blusão feito em tecido trançado super reforçado (1.230gr/m), gola grossa de lona com 6 costuras. Calça feita de lona grossa (550gr/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras, com escudo bordado no lado esquerdo do peito o brasão do governo do estado de sergipe no tamanho 10x8 cm. Tamanho a1. Aprovado	UND	88

	pela CBJ (confederação brasileira de judô). Com patche removível, com escudo bordado ao kimono. Deve vir acompanhado da faixa.,modelo: básico: kimono de judô, cor a definir, tamanho A1 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. A cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL.		
2	(Cód. 426930-6) kimono - tecido trançado super reforçado , gola grossa de lona com 6 costuras, calça feita de lona grossa.,kimono de judô - modelo super reforçado (1.230gr/m), calça feita de lona grossa (550gr/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras, com escudo bordado no lado esquerdo do peito no tamanho 10x8 cm. Aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô).com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, deve vir acompanhado da faixa., cor a definir, tamanho: A4 , aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô). O layout do escudo e cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL.	UND	88
3	(Cód. 426931-4) kimono - tecido trançado super reforçado , gola grossa de lona com 6 costuras, calça feita de lona grossa.,kimono de judô - modelo super reforçado (1.230gr/m), calça feita de lona grossa (550gr/m), duplo tecido da coxa até a barra e quatro reforços extras, com escudo bordado no lado esquerdo do peito no tamanho 10x8 cm. Aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô).com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, deve vir acompanhado da faixa., cor a definir, tamanho: A5 , aprovado pela cbj (confederação brasileira de judô). O layout do escudo e cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL	UND	88
4	(Cód. 426932-2) Kimono de Judô - Blusão , 100% algodão,kimono de judô, cor a definir, tamanho M1 , demais especificações de acordo com o termo de referência. Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça , confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Tamanho M1. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Deve vir acompanhado da faixa.	UND	88
5	(Cód. 425877-0) Kimono de Judô - Blusão , kimono - 100% algodão,kimono para judô, cor a definir,tamanho m2 , demais especificações de acordo com o termo de referência. Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça , confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com	UND	88

	escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Tamanho M2. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Deve vir acompanhado da faixa.		
6	(426936-5) Kimono de Judô - kimono - blusao, confeccionado em tecido trancado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça, confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos.,kimono de judo, com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm. Deve vir acompanhado da faixa. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito no tamanho 10x8 cm.,cor a definir, tamanho A3. O layout do escudo e cor do kimono será informado posteriormente pela SEEL	UND	88
7	(Cód. 393493-4) Kimono de Judô - Blusão , kimono - kimono de judô simples, em tecido de algodão cru, gola com espuma interna e reforçada com cinco costuras, calça com costura dupla, reforço no joelho e nas costas com costura dupla em conformidade com as regras oficiais do esporte.,para judo,na cor branca, tamanho A1 . Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça, confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Tamanho A1. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	88
8	(Cód. 393494-2) Kimono de Judô - Blusão , kimono - kimono de judô simples, em tecido de algodão cru, gola com espuma interna e reforçada com cinco costuras, calça com costura dupla, reforço no joelho e nas costas com costura dupla em conformidade com as regras oficiais do esporte.,para judo,na cor branca, tamanho A2 . Confeccionado em tecido trançado resistente e leve, (430 g/m), com saia. Calça, confeccionada em sarja (430 g/m), com reforço extra nos joelhos. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Deve vir acompanhado da faixa.	UND	88

LOTE 03 – KIMONO DO KARATÊ			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	(Cód. 432195-2) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com	UND	225

	elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho M1 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. OO uniforme pré-encolhido. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.		
02	(Cód. 428192-6) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - kimono de karatê - modelo: básico, uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. tecido: sarja - brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura., com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm., cor a definir, tamanho m2 . O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	225
03	(Cód. 432196-0) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho M3 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura.. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	225
04	(Cód. 430288-5) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho A1 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com	UND	225

	elástico e cordão na cintura.. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.		
05	(Cód. 432197-9) Kimono de Karatê - Modelo: Básico, kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho A2. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	225
06	(Cód. 425873-8) Kimono de Karatê - Modelo: Básico, kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho A3. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. Adulto. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	225
07	(Cód. 433412-4) Kimono de Karatê - Modelo KATA, kimono - confeccionado em lona k10 branca com gramatura de 640gr/m ² , o encolhimento de 5% do tecido deverá vir descontado na modelagem, deve vir acompanhado da faixa. Blusa com reforço na gola e ombros, kimono de karatê - modelo kata, a definir, adulto. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o brasão do governo do estado de sergipe no tamanho 10x8 cm. Aprovado pela CBK (confederação brasileira de karatê). Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. confeccionado em lona K10 branca com gramatura de 640gr/m ² , o encolhimento de 5% do tecido deverá vir descontado na modelagem, deve vir acompanhado da faixa. Blusa com reforço na gola e ombros. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Aprovado pela CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com	UND	225



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

	impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Os tamanho solicitados serão: A0, A1, A2, A3, A4, A5, A6 E A7. A quantidade estimada de cada tamanho: A1= 80; A2= 80; A3= 35; A4= 30.		
08	(Cód. 426941-1) Kimono de Karatê - Modelo KUMITE, confeccionado em tecido de microfibra branca, deve vir acompanhado da faixa. Blusa com reforço na gola. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Aprovado pela CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Os tamanho solicitados serão: A0, A1, A2, A3, A4, A5, A6 E A7. A quantidade estimada de cada tamanho: A1= 80; A2= 80; A3= 35; A4= 30.	UND	225

LOTE 04 – KIMONO DO KARATÊ - COTA RESERVADA			
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	(Cód. 432195-2) Kimono de Karatê - Modelo: Básico, kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho M1. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. OO uniforme pré-encolhido. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	75
02	(Cód. 428192-6) Kimono de Karatê - Modelo: Básico, kimono - kimono de karatê - modelo: básico, uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. tecido: sarja - brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura., com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm., cor a definir, tamanho m2. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	75
03	(Cód. 432196-0) Kimono de Karatê - Modelo: Básico, kimono - tecido sarja: brim de espessura média e	UND	75

	gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho M3 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura.. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.		
04	(Cód. 430288-5) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho A1 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura.. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	75
05	(Cód. 432197-9) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho A2 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.	UND	75
06	(Cód. 425873-8) Kimono de Karatê - Modelo: Básico , kimono - tecido sarja: brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Acompanha faixa, modelo: básico: kimono de karatê., cor a definir, tamanho A3 . Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de	UND	75



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

	20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. Adulto. O uniforme pré-encolhido. Acompanha faixa. Tecido: Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura. Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe.		
07	(Cód. 433412-4) Kimono de Karatê - Modelo KATA, kimono - confeccionado em lona k10 branca com gramatura de 640gr/m ² , o encolhimento de 5% do tecido deverá vir descontado na modelagem, deve vir acompanhado da faixa. Blusa com reforço na gola e ombros, kimono de karatê - modelo kata, a definir, adulto. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o brasão do governo do estado de sergipe no tamanho 10x8 cm. Aprovado pela CBK (confederação brasileira de karatê). Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do governo do estado de sergipe. confeccionado em lona K10 branca com gramatura de 640gr/m ² , o encolhimento de 5% do tecido deverá vir descontado na modelagem, deve vir acompanhado da faixa. Blusa com reforço na gola e ombros. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Aprovado pela CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Os tamanho solicitados serão: A0, A1, A2, A3, A4, A5, A6 E A7. A quantidade estimada de cada tamanho: A1= 25; A2= 25; A3= 15; A4= 10.	UND	75
08	(Cód. 426941-1) Kimono de Karatê - Modelo KUMITE, confeccionado em tecido de microfibra branca, deve vir acompanhado da faixa. Blusa com reforço na gola. Com escudo bordado no lado esquerdo do peito o Brasão do Governo do Estado de Sergipe no tamanho 10X8 cm. Aprovado pela CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Com patche removível, costurado ao kimono, no tamanho de 20x 30cm, com impressão da logomarca do Governo do Estado de Sergipe. Os tamanho solicitados serão: A0, A1, A2, A3, A4, A5, A6 E A7. A quantidade estimada de cada tamanho: A1= 25; A2= 25; A3= 15; A4= 10.	UND	75

LOTE 05 – MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE ESPORTIVO			
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód 458360 - 4) corda de pular coletiva: corda para pular - coletiva,manopla anatômica cora mobilidade espessura 8mm, comprimento 5m,com manopla de madeira, material sisal.	UND	375
2	(Cód. 432227-4) corda de pular individual: corda para pular - corda de pular individual.,2m cada uma e 8mm de espessura.,com manopla de madeira, material sisal.	UND	375
3	(Cód. 423426-0) bambolê: materiais para centro de reabilitação -bambolês,terapia ocupacional, bambolês de plástico. Kit com 15 unidades	UND	375
4	(Cód. 436944-0) colchonete D20: colchonete - colchonete d20 em espuma,lona em bagum,medidas: 1cm x 0,5cm,espessura: 0,03cm	UND	375
5	(Cód. 437000-7) Peteca: peteca - base de borracha,base com aproximadamente 5cm de diâmetro.,com pena de material sintético de nylon	UND	375
6	(Cód. 115580-6) Cone - em borracha, cores: laranja e branca, tipos de faixas: refletivas de 360 canelas, conforme nbr 15071, possui 02 (duas) faixas refletivas na cor branca.,medida das bases dos cones: 36x36cm,cone flexível refletivo 75cm.	UND	375
7	(Cód. 400700-0) Kit com 20 mini cones de agilidade (chapéu chinês), em pvc flexível inquebrável, indicado para treinamento de todas modalidades esportivas que necessitam de explosão e velocidade, cores sortidas.,dimensões 20x21(cxl).	KIT	375
8	(Cód. 437009-0) Jogo de frescobol: Frescobol - madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha),par de raquetes com aproximadamente 40cm,dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.,com 01 bolas em borracha,18 x 12 x 7 cm; 300 g	PAR	225
9	(Cód. 12195-9) kit bolas tonificadoras toning ball 1kg 2kg e 3kg: bola - confeccionada em pvc,1kg, 2kg e 3kg,do tipo kit bola tonificadora,conforme o termo de referência. Desenvolvida em material resistente, podendo ser usada em qualquer ambiente. com alta durabilidade e fácil transporte. - Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro - Material de Revestimento: PVC - Matelial de Preenchimento: Areia - Peso: 1kg,2kg e 3kg - Itens Inclusos:01 Bola Tonificadora Toning Ball 1kg, 01 Bola Tonificadora Toning Ball 2kg e 01 Bola	EMB	225
10	(Cód. 419234-6) step eva step maktub - step - para exercicios fisicos,feito em eva , medindo 60 cm x28 cm x 10 cm	UND	375

11	(Cód. 348066-6) espaguete flutuador : espaguete - em polietileno, peso de aprox. 170 g , fluabilidade de aproximadamente 85 kg, comprimento de aprox.: 1,65 metro, formato cilindrico, diametro de aprox.: 6,5 cm, cores variadas.	UND	375
12	(Cód 391384- 8) Escada de agilidade :aparelho para exercicio - tipo escada de agilidade, confeccionada com fita de polipropileno, de 2,5cm e alma de pvc no degrau., para atividade fisica, com 5mts e 12 degraus.	UND	150
13	(Cód 187016 - 5) Halteres de mão de 2kg halteres - em ferro, com acabamento emborrachado, peso 2kg, no tamanho unico, para fisioterapia, formato tipo bola, garantia, registro no ministerio da saude.	PAR	150
14	(Cód 187122 - 6) Halteres de mão de 3 kg halteres - em ferro, com acabamento emborracha, peso 3kg, no tamanho unico, formato tipo bola, para fisioterapia, demais informacoes complementares vide edital.	PAR	150
15	(Cód. 322903-3) Halteres tipo bola halteres - em ferro com revestimento emborrachado de pvc vinil, no tamanho unico, 0,5kg .	UND	150
16	(Cód. 430247-8) Cinto de tração : cinto de tração: tecido reforçado; tubo em látex duplo com sleeve de segurança, de, reutilizavel, cinta ajustável de tração em 360g°, extremidade em gancho nao traumatico, de encaixe seguro (compativel aos aneis das bolsas), peso aproximado de 1kg; elástico de 2,40m.	UND	150
17	(Cód. 400528-7) Faixa -faixa elastica para fisioterapia - confeccionado em poliéster, cores variadas, comprimento total de ponta a ponta : 2,35m. Dimensões: 190cm de comprimento, faixa de alongamento para trabalhar flexibilidade. O kit deve conter faixa com intensidades variadas.	KIT	150
18	(Cód. 422603-8) Faixa elastica para fisioterapia - 4 faixas elásticas, vermelha, amarela, azul e verde, circulo, faixas tipo mb-tf-mini bands elasticas fechadas todas as tensões.	UND	150
19	(Cód. 426817-2) Caneleira de 2kg - tornozeleira confeccionada em nylon resinado., acabamento sem costura externa nas divisorias., fixacao com velcro e fecho., peso de 2 kg em granalha de ferro.	PAR	150
20	(Cód 437269 -7) kit squeeze : garrafa plastica - em polietileno de alta e baixa densidade e tampa de propileno, tipo squeeze, capacidade para 800 ml, engradado para 6 squeeze , tampa de propileno, para acondicionamentos de liquidos.	UND	750

LOTE 06 – MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE SUPORTE ESPORTIVO - COTA RESERVADA			
IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód 458360 - 4) corda de pular coletiva: corda para pular - coletiva,manopla anatômica cora mobilidade espessura 8mm, comprimento 5m,com manopla de madeira, material sisal.	UND	125
2	(Cód. 432227-4) corda de pular individual: corda para pular - corda de pular individual.,2m cada uma e 8mm de espessura.,com manopla de madeira, material sisal.	UND	125
3	(Cód. 423426-0) bambolê: materiais para centro de reabilitação -bambolês,terapia ocupacional, bambolês de plástico. Kit com 15 unidades	UND	125
4	(Cód. 436944-0) colchonete D20: colchonete - colchonete d20 em espuma,lona em bagum,medidas: 1cm x 0,5cm,espessura: 0,03cm	UND	125
5	(Cód. 437000-7) Peteca: peteca - base de borracha,base com aproximadamente 5cm de diâmetro.,com pena de material sintético de nylon	UND	125
6	(Cód. 115580-6) Cone - em borracha, cores: laranja e branca, tipos de faixas: refletivas de 360 canelas, conforme nbr 15071, possui 02 (duas) faixas refletivas na cor branca.,medida das bases dos cones: 36x36cm,cone flexível refletivo 75cm.	UND	125
7	(Cód. 400700-0) Kit com 20 mini cones de agilidade (chapéu chinês), em pvc flexível inquebrável, indicado para treinamento de todas modalidades esportivas que necessitam de explosão e velocidade, cores sortidas.,dimensões 20x21(cxl).	KIT	125
8	(Cód. 437009-0) Jogo de frescobol: Frescobol - madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha),par de raquetes com aproximadamente 40cm,dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.,com 01 bolas em borracha,18 x 12 x 7 cm; 300 g	PAR	75
9	(Cód. 12195-9) kit bolas tonificadoras toning ball 1kg 2kg e 3kg: bola - confeccionada em pvc,1kg, 2kg e 3kg,do tipo kit bola tonificadora,conforme o termo de referência. Desenvolvida em material resistente, podendo ser usada em qualquer ambiente. com alta durabilidade e fácil transporte. - Tamanhos: 12cm de diâmetro, 13cm de diâmetro e 14cm de diâmetro - Material de Revestimento: PVC - Matelíal de Preenchimento: Areia - Peso: 1kg,2kg e 3kg - Itens Inclusos:01 Bola Tonificadora Toning Ball 1kg, 01 Bola Tonificadora Toning Ball 2kg e 01 Bola	EMB	75
10	(Cód. 419234-6) step eva step maktub - step - para exercicios fisicos,feito em eva , medindo 60 cm x28 cm x	UND	125

	10 cm		
11	(Cód. 348066-6) espaguete flutuador: espaguete - em polietileno, peso de aprox. 170 g , flutuabilidade de aproximadamente 85 kg, comprimento de aprox.: 1,65 metro, formato cilindrico, diametro de aprox.: 6,5 cm, cores variadas.	UND	125
12	(Cód 391384- 8) Escada de agilidade : aparelho para exercicio - tipo escada de agilidade,confeccionada com fita de polipropileno, de 2,5cm e alma de pvc no degrau.,para atividade fisica,com 5mts e 12 degraus.	UND	50
13	(Cód 187016 - 5) Halteres de mão de 2kg halteres - em ferro, com acabamento emborrachado, peso 2kg, no tamanho unico, para fisioterapia, formato tipo bola, garantia, registro no ministerio da saude.	PAR	50
14	(Cód 187122 - 6) Halteres de mão de 3 kg halteres - em ferro, com acabamento emborracha, peso 3kg, no tamanho unico, formato tipo bola, para fisioterapia, demais informacoes complementares vide edital.	PAR	50
15	(Cód. 322903-3) Halteres tipo bola halteres - em ferro com revestimento emborrachado de pvc vinil,no tamanho unico, 0,5kg.	UND	50
16	(Cód. 430247-8) Cinto de tração: cinto de tração: tecido reforçado; tubo em látex duplo com sleeve de segurança,de,reutilizavel,cinta ajustável de tração em 360gº.,extremidade em gancho nao traumatico, de encaixe seguro (compativel aos aneis das bolsas),peso aproximado de 1kg; elástico de 2,40m.	UND	50
17	(Cód. 400528-7) Faixa -faixa elastica para fisioterapia - confeccionado em poliéster,cores variadas,comprimento total de ponta a ponta : 2,35m. Dimensões: 190cm de comprimento,faixa de alongamento para trabalhar flexibilidade. O kit deve conter faixa com intensidades variadas.	KIT	50
18	(Cód. 422603-8) Faixa elastica para fisioterapia - 4 faixas elásticas,vermelha,amarela,azule verde,circulo,faixas tipo mb-tf-mini bands elasticas fechadas todas as tensões.	UND	50
19	(Cód. 426817-2) Caneleira de 2kg - tornoeleira confeccionada em nylon resinado.,acabamento sem costura externa nas divisorias.,fixacao com velcro e fecho.,peso de 2 kg em granalha de ferro.	PAR	50
20	(Cód 437269 -7) kit squeeze: garrafa plastica - em polietileno de alta e baixa densidade e tampa de propileno, tipo squeeze, capacidade para 800 ml, engradado para 6 squeeze , tampa de propileno, para acondicionamentos de liquidos.	UND	250

LOTE 07 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO – BOLSAS E BANDEIRAS

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód 436871-1) bolsa bolas tubo 6 bolas: saco para guardar bolas - poliéster 100%; bolso externo com zíper; zíper duplo possível para colocar cadeado e alça para transporte, comprimento: 117cm ; tubo para armazenar 6 bolas, cor a definir. Bolsa para transporte de Bolas para Campo/handebol/futsal/vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc.. Zíper Duplo possível colocá cadeado e alça para transporte. As cores das bolsas serão informadas posteriormente pela contratante.	UND	450
2	(Cód. 454162-6) bolsa para carregamento de materiais esportivos/uniforme: bolsa - em material poliéster,,bolsa para transporte de materiais esportivos, 2 alças de mão, com zíper, medidas aproximadas (cxlxa): 47 cm x 18 cm x 62cm, com capacidade mínima de 50 litros. Foro interno duplamente costurado.	UND	450
3	(CÓD 457170-3) Bandeira do estado de sergipe: bandeira - bandeira oficial do estado de sergipe, medindo 1,92 x 1,35 cm (largura x altura), 3 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, deve conter ilhoses de metal, conforme normas da abnt nbr 1286/2014 e 16287/2014, pesando no mínimo 190 gramas por metro quadrado (g/m ²), tingimento padrão oficial, demais informações conforme termo de referência.	UND	375

LOTE 08 – PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO – BOLSAS E BANDEIRAS – COTA RESERVADA

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód 436871-1) bolsa bolas tubo 6 bolas: saco para guardar bolas - poliéster 100%; bolso externo com zíper; zíper duplo possível para colocar cadeado e alça para transporte, comprimento: 117cm ; tubo para armazenar 6 bolas, cor a definir. Bolsa para transporte de Bolas para Campo/handebol/futsal/vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento 117cm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc.. Zíper Duplo possível colocá cadeado e alça para transporte. As cores das bolsas serão informadas posteriormente pela contratante.	UND	150
2	(Cód. 454162-6) bolsa para carregamento de materiais esportivos/uniforme: bolsa - em material poliéster,,bolsa para transporte de materiais esportivos, 2 alças de mão, com zíper, medidas aproximadas (cxlxa): 47 cm x 18 cm x 62cm, com capacidade mínima de 50 litros. Foro interno duplamente costurado.	UND	150

3	(CÓD 457170-3) Bandeira do estado de sergipe: bandeira - bandeira oficial do estado de sergipe, medindo 1,92 x 1,35 cm (largura x altura), 3 panos, confeccionada em tecido 100% poliéster, deve conter ilhoses de metal, conforme normas da abnt nbr 1286/2014 e 16287/2014, pesando no mínimo 190 gramas por metro quadrado (g/m ²), tingimento padrão oficial, demais informações conforme termo de referência.	UND	125
---	---	-----	-----

LOTE 09 – AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód. 459569-6) - Garrafa plastica - em polietileno de alta densidade, tipo squeeze, capacidade para 550ml, cor a definir, com impressão serigráfica em 3/0 cor, possui tampa, demais informações conforme o termo de referência. A aplicação da logomarca será através de impressão digital. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico do squeeze será definido e informando posteriormente pela contratante, conforme as especificidades de cada evento para processo automatico de tinta. O layout prever 5 (cinco) cores cujas as tonalidades exatas estarão dispostas posteriormente.	UND	900
2	(Cód 466247-4) Mochila (tipo sacochila) em nylon alta performance, personalizadas, dimensões aproximadas: 33,8x40,5cm, sem zíper, com alças para as costas de cordões em nylon, demais informações conforme termo de referência. A aplicação do layout será através de impressão digital. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico será definido e informado posteriormente pela contratante, conforme as especificidades e identidade visual de cada evento.	UND	900
3	(Cód.451003-8) Bone - boné de telinha em brim tamanho único com regulador em plástico, tamanho único e ajustável, conforme termo de referência. O modelo de aba do boné, reta ou tradicional, será informada posteriormente pela contratante. A aplicação da logomarca será através de impressão digital. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico será definido e informado posteriormente pela contratante, conforme as especificidades e identidade visual de cada evento. O layout prever 5 (cinco) cores cujas as tonalidades exatas estarão dispostas posteriormente.	UND	900



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

	Quantidade estimada: Boné aba reta: 300 Boné aba tradicional: 600		
4	(Cód. 464921-4)- Toalha de banho personalizada - medidas aproximadas: 0,70x 1,40cm, em sublimação 4x0 , personalizada, 100% poliéster, demais informações conforme termo de referência. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico será definido e informado pela contratante, conforme as especificidades de cada evento.	UND	600

LOTE 10 – AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE MOCHILA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód 466567 – 8) Mochila- em nylon 600d, personalizadas, dimensões aproximadas: 47cm x 19cm x 32cm, com zíper, com alça para as costas, demais informações conforme termo de referência. Fecho duplo no contorno, tecido impermeável, bolso frontal, alça de mão e de costas acolchoadas e com 03 compartimentos internos. O forro interno é em tecido de poliéster 210D, espuma de EVA nas costas e alças. Capacidade aproximada: 28 L. Alças confeccionadas em poliéster reforçado. A aplicação do layout será através de impressão digital. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico será definido e informado posteriormente pela contratante, conforme as especificidades e identidade visual de cada evento. O layout prever 5 (cinco) cores cujas as tonalidades exatas estarão dispostas posteriormente.	UND	300

LOTE 11 – AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE MALA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	(Cód 466562–7) Mala - pet pós-consumo e polipropileno, 55 cm (altura) x 35 cm (largura) x 25 cm (profundidade), estampada com alça na parte superior, carrinho ergonômico com botão liberador, 4 rodas com giro 360°, cadeado integrado ao corpo da mala proporcionando um fechamento com zíperes duplos e alça regulável;	UND	200

	<p>composição interna: compartimentos com bolsos de malha e divisórias com zíper, além de fechos elásticos, personalização com impressão, demais informações conforme termo de referência. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico será definido e informado posteriormente pela contratante, conforme as especificidades e identidade visual de cada evento. O layout prever 5 (cinco) cores cujas as tonalidades exatas estarão dispostas posteriormente.</p>		
--	---	--	--

LOTE 12 – AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMÍNIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>(Cód. 462436-0) Garrafa - tipo squeeze em alumínio, capacidade:540ml, demais informações conforme termo de referência. A tampa rosqueável com um protetor de bocal e alça fixa. A aplicação do layout será através de impressão digital. O custo da personalização, incluindo a aplicação do layout, deverá estar integralmente incluso no valor proposto pelo licitante, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração. O layout gráfico será definido e informado posteriormente pela contratante, conforme as especificidades e identidade visual de cada evento. O layout prever 5 (cinco) cores cujas as tonalidades exatas estarão dispostas posteriormente.</p>	UND	600

LOTE 13 – AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA - TEM COTA RESERVADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>(Cód. 462717-2) - Fita demarcadora - para futsal,a fita adesiva de demarcação de soloda ultra fitas possui qualidade internacional e espessura que garantem altíssima durabilidade, resistência a produtos abrasivos e fácil aplicação, emfilme de pvc para facilitar a aplicação em diferentes tipos de solos, alémde atender às necessidades e requerimentos de demarcação e sinalização,branca - cor,empregada em faixas para demarcar passarelas, corredores, locaispor onde circulam pessoas.,dimensões aproximadas: 8cm, demais informações conforme termo de referência. Tamanho: 8cm x 30metros</p>	UND	100
2	<p>(Cód. 462718-0) Fita demarcadora - para voleibol- a fita adesiva de demarcação de solo da ultra fitas possui qualidade</p>		



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

internacional e espessura que garantemaltíssima durabilidade, resistência a produtos abrasivos e fácil aplicação, em filme de pvc para facilitar a aplicação em diferentes tipos de solos,além de atender às necessidades e requerimentos de demarcação e sinalização,branca - cor empregada,em faixas para demarcar passarelas, corredores, locais por onde circulam pessoas.,dimensões aproximadas: 50 metros,48 mm,demais informações conforme termo de referência. Tamanho: 48mmx30metros	UND	100
--	-----	-----

1.2- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR LOTE:

1.2.1 O agrupamento de itens por especialidade e/ou natureza semelhante privilegia a competitividade ao ampliar o leque de participação do certame e permitir que outras empresas além dos fornecedores de materiais didáticos, de apoio e acessórios esportivos disputem o objeto licitado.

1.2.2 A circunstância de que os lotes podem ser arrematados por mais de uma licitante reforça a necessidade de que os itens sejam ordenados por especificidade, para que se estabeleça um padrão a facilitar a operacionalização das demandas da Administração Pública e a possibilitar que itens adjudicados a diferentes empresas sejam reunidos no fornecimento de materiais didáticos, de apoio e acessórios esportivos sem que isso ocasione conflito de interesse entre as empresas que por fornecer os itens em áreas distintas dependem uma da outra para finalizar com êxito do produto.

1.2.3 Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133 de 2021;

2.0 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

2.1 A proposta deverá conter as seguintes informações:

2.2 A identificação da empresa (nome, endereço, CNPJ, telefone e e-mail), devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada em papel timbrado, datada e assinada por representante legal do licitante, na última folha e rubricada em todas as folhas da proposta;

2.3 Descrição detalhada com indicação do valor unitário e o preço total por item, expressos em moeda nacional e o valor global por lote único;

2.4 Deverá ser formulada com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais;

2.5 Validade de no mínimo 90 (noventa) dias;

2.6 Deverá ser assinada por representante legal da empresa.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados assinatura do contrato ou instrumento similar, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de aquisição e fornecimento de materiais didáticos, de apoio e acessórios esportivos que são indispensáveis à realização de competições, eventos e ao pleno funcionamento das Escolas de Esportes gerenciadas pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (SEEL). Essa aquisição é essencial para assegurar a eficiência na gestão, no planejamento e na execução das atividades esportivas e recreativas promovidas em todo o estado.

Além disso, esses recursos fortalecem o compromisso da SEEL com as políticas públicas de incentivo ao esporte, à inclusão social e ao desenvolvimento de atividades educativas e recreativas, contribuindo para a consolidação de um ambiente seguro, saudável e bem estruturado para todos os envolvidos.

Além disso, essa exigência contribui diretamente para a credibilidade institucional e o reconhecimento técnico dos eventos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer de Sergipe (SEEL), conferindo legitimidade às suas ações e alinhamento às boas práticas adotadas no sistema esportivo brasileiro.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) especializada(s), em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, revela-se como a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, assegurando a execução das necessidades da SEEL com alto padrão de qualidade, sem implicar em investimentos permanentes em materiais que não seriam utilizados de forma contínua.

Portanto, a contratação ora proposta é imprescindível para o cumprimento das metas institucionais da SEEL, contribuindo diretamente para a consolidação de Sergipe como referência em políticas públicas de esporte e lazer.

Além disso, a contratação garante a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, atendendo aos princípios de competitividade, transparência e otimização dos gastos governamentais. A escolha do modelo de contratação integral assegura a flexibilidade necessária.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

4.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público como um todo é a contratação de empresa para prestação de fornecimento de equipamentos e uniformes esportivos, por meio de Pregão Eletrônico, tanto sob o ponto de vista técnico, quanto econômico.

A adoção do pregão eletrônico fundamenta-se nos seguintes princípios e diretrizes:

- **Eficiência e celeridade:** por se tratar de modalidade mais ágil e compatível com o objeto, que envolve fornecimento de material padronizáveis e passíveis de definição objetiva no Termo de Referência;
- **Ampla competitividade e transparência:** o uso da plataforma eletrônica amplia o acesso de potenciais fornecedores, permitindo maior concorrência e maior controle social do procedimento;
- **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração:** observância ao princípio da economicidade, considerando o melhor custo-benefício entre preço, qualidade, segurança e desempenho dos fornecimentos de equipamentos e uniformes esportivos;
- **Fomento ao desenvolvimento regional:** as ações e programas visam promover a valorização do esporte e a integração social, além de estimular o turismo e a economia local por meio do aumento da circulação de pessoas e consumo de bens e serviços na região.

Por fim, resta evidente que a contratação nos moldes supracitados, através de pregão eletrônico, assegura a execução das ações desta secretaria no tocante ao fomento de práticas esportivas, com foco no planejamento, organização e operacionalização das iniciativas, contribuindo para a efetividade das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer no Estado.

5.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 5.1- A contratada deverá evitar o desperdício e o excesso na produção de resíduos sem reaproveitamento;
- 5.2- A contratada deverá respeitar a legislação e as Normas Técnicas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 5.3- A contratada deve se comprometer em adotar sistema de logística reversa para desfazimento e reciclagem de resíduos que forem produzidos.

Subcontratação

- 5.4- Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Garantia da contratação

5.5- Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Local da entrega do material:

5.6- O objeto contratual deverá ser fornecido em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento ao se tratar de aquisição, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer localizada na R. Cedro, s/n - São José, Arena Baptistão – Aracaju/SE conforme a execução do objeto ou de acordo com a necessidade da CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias corridos contado a partir do recebimento da nota de empenho.

5.7- Os equipamentos e uniformes esportivos deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento da SEEL, das 7:00 às 13:00 e das 15:00 às 17:00 horas;

5.8- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.9- A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação e do contrato na entrega do produto.

Equipamentos e Materiais a serem disponibilizados

6.0 Para o fornecimento de materiais didáticos, de apoio e acessórios esportivos, a Contratada deverá disponibilizar os itens solicitados necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6.1 Nos casos de itens em comum subdivididos em lotes com cota reservada, as empresas vencedoras dos respectivos lotes deverão, obrigatoriamente, assegurar a padronização e a equivalência da qualidade dos produtos compartilhados, garantindo uniformidade técnica e estética entre todos os itens fornecidos. A Contratante verificará essa padronização por meio de testes técnicos, análises comparativas e inspeções visuais para assegurar a conformidade. **Se for constatado que o item entregue não atende ao padrão de qualidade exigido, ou que apresenta diferenças que comprometam a uniformidade entre os lotes, a Contratante tomará as providências cabíveis.**

Qualificação Técnica

6.1- Atestado de capacidade técnica, expedido pelo representante legal da empresa ou órgão público (autoridade superior do órgão demandante), que comprovem ter o licitante



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

fornecido/executado satisfatoriamente os materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2- Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou da (s) respectiva (s) nota (s) fiscal (is), que deram origem ao Atestado.

7.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.1- O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

7.7.2- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.7.3- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso

7.7.4- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5- O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.7.6- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

7.8- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento de material, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.10- O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.13- Caso julgue necessário, a contratante poderá solicitar amostra dos produtos, a PROPONENTE e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para entrega das amostras no local especificado no item 5.4, das 08h às 13h, em caso de não entrega a mesma será desclassificada.

8.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1.1- Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1.1- não produziu os resultados acordados;

8.1.1.2- deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.1.1.3- deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do fornecimento de material, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

8.2- A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos fornecimento de material.

8.3- Somente será realizado o pagamento dos materiais fornecidos, conforme solicitação de fornecimento emitido pela SEEL;

8.4 – A contratante se reserva ao direito de não solicitar o quantitativo integral do material e pagar apenas pelo que efetivamente foi solicitado e fornecido.

9.0 - RECEBIMENTO

9.3.1- O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação do fornecimento de material a que se referem a parcela a ser paga.

9.3.2- O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.3.3- O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

9.3.4- Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato apurará o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação do fornecimento de material realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3.5- O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição do fornecimento de material até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.6- A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do fornecimento de material até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.7- O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.8- O fornecimento de material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.9- Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.4 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo,



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.4.1- Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.4.2- Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo do fornecimento de material prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.4.3- Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.4.4- Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.4.5- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.4.6- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.4.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento de material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

9.5- O pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante

9.6- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

10.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Aracaju-SE, 18 de maio de 2026

**ULISSES JOSÉ DOS SANTOS
DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER**